



PREFEITURA DE
BOMBINHAS

Interessado: Fundo Municipal de Educação.

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Bombinhas/SC, em conformidade com o § 3º do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de:

Item	descrição	Quant.	Valor unit.	Valor tot.
01	Aquisição de suco de frutas para compor o lanche que será distribuído aos alunos e demais participantes do desfile cívico programado para o dia 7 de setembro, Suco de fruta integral - 100% fruta. Sem adição de açúcar – Embalagem de 200ml	3.500UN	R\$	R\$

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/05/2024 às 13:30.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: orcamentos@bombinhas.sc.gov.br, com cópia para cassia.lippmann@bombinhas.sc.gov.br

A Documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos:

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras, através do telefone (47) 3393 9500 das 12:00h às 18:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: cassia.lippmann@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/SC, 07 de agosto de 2024.

Karine Francieli Scheuermann





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

Secretária de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 17:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp66b67980206f2>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
Rua Baleia Jubarte, 328 - José Amândio
CEP: 88215-000



Bombinhas
Bom é AQUI!